
ERRATA

Errata para corrigir erro material no DECRETO Nº. 13 de 25 de janeiro de 2024, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1736, datado de 26/01/2024, página 10. ONDE SE LÊ: (...) R\$ 576.903,95 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos). LEIA-SE: (...) R\$ 579.937,79 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.566, de 25 de janeiro de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 579.937,79 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 2634/23-PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	10.302.0029.1.060	33.90.39.00.00.00	1600	579.937,79
				Total	579.937,79

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2634 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1739